

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA.....
PORTARIA.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 290/2026.
de 11 de maio de 2026.**

**“Dispõe sobre nomeação de Chefe
de Webdesign e da outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **CHEFE DE WEBDESIGN**, o Sr. **JULIO DEVID DOS SANTOS SILVA**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 855.505.665-91.

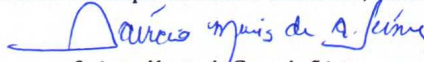
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 11 de maio de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 289/2026.
de 11 de maio de 2026.**

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador dos Sistemas de Convênios e Contratos de Repasse e da outras providências “.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **COORDENADOR DOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE**, a Sra. **ELIENE JACINTO DA SILVA**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 034.123.385-40.

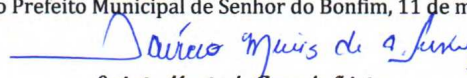
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 11 de maio de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 288/2026.
de 11 de maio de 2026.**

“Dispõe sobre nomeação de Gerente de Obras e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **GERENTE DE OBRAS**, o Sr. **HELDER FERNANDO MARQUES COSTA**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 015.957.665-29.

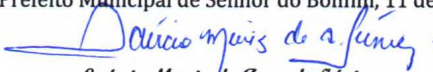
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 11 de maio de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 287/2026.
de 11 de maio de 2026.**

“Dispõe sobre nomeação de Gerente de Manutenção e Ampliação da Rede de Esgoto e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **GERENTE DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO**, o Sr. **EDUARDO LEITE DE ARAUJO**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 125.335.088-45.

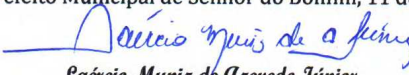
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 11 de maio de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 286/2026.
de 11 de maio de 2026.**

**“Dispõe sobre Exoneração de Gerente de
Obras dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **GERENTE DE OBRAS**, o Sr. **EDUARDO LEITE DE ARAUJO**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 125.335.088-45.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 11 de maio de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 291/2026,
de 11 de maio de 2026.**

**“Dispõe sobre nomeação
Supervisor de Programas, Projetos
e Avaliação Institucional e da
outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS, PROJETOS E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**, a Sra. **BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO OLIVEIRA**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 040.298.935-03.

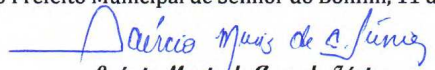
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 11 de maio de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 292 /2026.
De 11 de maio de 2026.**

**“Dispõe sobre convocação dos
candidatos para apresentação de
documentos referente ao Processo
Seletivo Simplificado nº 001/2025.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025 ficam convocado (a) o/a candidatos (as) aprovados (as), abaixo relacionados (as), para comparecer na Sala de Reunião da Prefeitura do Município de Senhor do Bonfim, Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping, 2º Andar, Senhor do Bonfim, Bahia.

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação necessária conforme exigência de cada função bem como os documentos constantes no anexo I, entre os dias 14 (quatorze) e 15 (quinze) de maio de 2026, das 08:00 as 12:00 e das 14:00h as 17h:00min.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 11 de maio de 2026.

Laercio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

CADASTRADOR DE CAMPO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA
143499781	RODRIGO ALVES CLAUDINO DA SILVA	69,00	5º
143499118	ERICK BEZERRA DE FIGUEIREDO	66,00	7º
143500944	VITÓRIA RODRIGUES SOUZA SIMAS	65,00	8º
143504047	PABLO DA SILVA SANTOS	65,00	9º

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA
143498013	RAFAEL FELIPE S. NETO	69,00	18 ^º

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ✓ CARTEIRA DE TRABALHO;
- ✓ TÍTULO DE ELEITOR;
- ✓ PIS/PASEP;
- ✓ CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
- ✓ CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE FOR CASADO);
- ✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES (SE HOUVER);
- ✓ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- ✓ COMPROVANTE DE REGISTRO DE CLASSE (CASO EXIGIDO NO EDITAL);
- ✓ CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO MUNICIPAL;
- ✓ CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- ✓ ANTECEDENTES CRIMINAIS, ESTADUAL E FEDERAL;
- ✓ 01 FOTOS 3X4.

ANEXO 2 – RELAÇÃO DE EXAMES

- ✓ HEMOGRAMA COMPLETO;
- ✓ GLICEMIA EM JEJUM;
- ✓ UREIA E CREATININA (FUNÇÃO RENAL);
- ✓ TGO E TGP (FUNÇÃO HEPÁTICA);
- ✓ COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (HDL, LDL E TRIGLICERÍDEOS);
- ✓ EAS (URINA TIPO I);
- ✓ PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- ✓ EXAME DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA);
- ✓ EXAME DE ACUIDADE AUDITIVA (EMITIDO POR OTORRINOLARINGOLOGISTA);
- ✓ RADIOGRAFIA DE TÓRAX COM LAUDO.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 293/2026.
De 11 de maio de 2026.

"Dispõe sobre convocação dos candidatos para apresentação de documentos referente ao Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação 001/2023."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação 001/2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2023;

DECRETA:

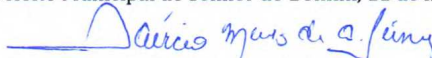
Art. 1º - Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2023 ficam convocado (a) o/a candidatos (as) aprovados (as), abaixo relacionados (as), para comparecer na Sala de Reunião da Prefeitura do Município de Senhor do Bonfim, Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping, 2º Andar, Senhor do Bonfim, Bahia.

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação necessária conforme exigência de cada função bem como os documentos constantes no anexo I e II, entre os dias 14 (quatorze) e 15 (quinze) de maio de 2026, das 08:00 as 12:00 e das 14:00h as 17h:00min.

Art. 3º - Os exames médicos exigidos para admissão deverão ser apresentados no momento da avaliação médica, conforme cronograma a ser divulgado oportunamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 11 de maio de 2026.


Laercio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETÁRIO ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INF	GER	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO
0002871	LORAINA GABRIELI RODRIGUES DA SILVA VIERA	12,50	3,00	3,00		38,00	54,50 21ª	classificado (PP)

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2ª Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ✓ CARTEIRA DE TRABALHO;
- ✓ TÍTULO DE ELEITOR;
- ✓ PIS/PASEP;
- ✓ CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
- ✓ CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE FOR CASADO);
- ✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES (SE HOUVER);
- ✓ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- ✓ COMPROVANTE DE REGISTRO DE CLASSE (CASO EXIGIDO NO EDITAL);
- ✓ CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO MUNICIPAL;
- ✓ CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- ✓ ANTECEDENTES CRIMINAIS, ESTADUAL E FEDERAL;
- ✓ 01 FOTOS 3X4.

ANEXO 2 – RELAÇÃO DE EXAMES

- ✓ HEMOGRAMA COMPLETO;
- ✓ GLICEMIA EM JEJUM;
- ✓ UREIA E CREATININA (FUNÇÃO RENAL);
- ✓ TGO E TGP (FUNÇÃO HEPÁTICA);
- ✓ COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (HDL, LDL E TRIGLICERÍDEOS);
- ✓ EAS (URINA TIPO I);
- ✓ PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- ✓ EXAME DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA);
- ✓ EXAME DE ACUIDADE AUDITIVA (EMITIDO POR OTORRINOLARINGOLOGISTA);
- ✓ RADIOGRAFIA DE TÓRAX COM LAUDO.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
Portaria nº 123/2026.
De 07 de maio de 2026.

“Dispõe sobre deslocamento para o final da ordem de classificação no Processo Seletivo REDA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referendando a legitimidade do objeto do edital REDA;

CONSIDERANDO o requerimento formulado por Janaina Santos Silva, inscrição nº 143506651 no Concurso/Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA, para o cargo de Pedagoga, solicitando deslocamento para o final da lista de classificação/convocação do certame;

CONSIDERANDO o despacho fundamentado exarado pela Comissão para fiscalização do Processo Seletivo REDA, mediante o qual foi analisada a documentação apresentada pela candidata que se manifestou favoravelmente ao pleito;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade, que norteiam obrigatoriamente todos os atos da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a candidata Janaina Santos Silva, inscrição nº 143506651, no Concurso/Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA, candidata aprovada para o cargo de Pedagoga, o deslocamento para o final da lista de classificação/convocação do referido certame, mantendo-se a estrita ordem classificatória.

Art. 2º - Fica a candidata ciente de que a solicitação de deslocamento para o final da ordem de classificação, não garante a nomeação, mas mera expectativa de direito à nomeação, enquanto perdurar a validade do certame.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 07 de maio de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº. 126/2026
De 11 de maio de 2026.**

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apurar descumprimento de obrigações assumidas pela empresa CANADA HARRISON CONST LTDA, por força do Contrato Administrativo 0486/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a empresa **CANADA HARRISON CONST LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.149.747/0001-92, firmou junto ao Município de Senhor do Bonfim o Contrato Administrativo 0486/2024, decorrente da Concorrência 008/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 0130/2024, e que o referido Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo nos Distritos de Missão do Sahy e Cariacá, município de Senhor do Bonfim -BA, no valor de R\$ 605.377,79 (seiscentos e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

CONSIDERANDO que os serviços objeto do contrato sequer foram iniciados, mesmo após comunicação formal determinando o início imediato da obra, tendo a empresa se recusado a cumprir suas obrigações condicionando sua execução à renegociação de valores;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 137 a 139 e 155 a 163 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições editalícias e constantes no Contrato Administrativo nº 0486/2023;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo de Responsabilização em face da empresa **CANADA HARRISON CONST LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.149.747/0001-92, para Rescisão Unilateral e, ainda, apuração de notícia de descumprimento de obrigações assumidas por força do Contrato Administrativo 0486/2024, Cláusula Nona, por não haver cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução do objeto.

Art. 2º. Designa os servidores **LAÍS BORGES DUARTE**, matrícula nº 7222, **LUTHIANE TALINNY CARNEIRO DE ALMEIDA**, matrícula 5747 e **RODRIGO CID FÉLIX DE S. PASSOS**, matrícula 4819, para comporem Comissão Processante, promoverem a abertura, organização e tramitação do Processo Administrativo competente, através da garantia do contraditório e da ampla defesa à empresa citada no artigo anterior.

Art. 3º - Determina que seja ao final do Processo Administrativo, pela Comissão Processante, emitido **RELATÓRIO CONCLUSIVO**, no qual deverão ser apontados, diante do quanto apurado, o cometimento de infrações e indicadas as responsabilidades devidas, recomendando, se o caso for, a aplicação das sanções administrativas cabíveis, bem como de providências administrativas, penais e civis, para decisão da autoridade competente.

Art. 4º - Seja ao final, submetido o Processo Administrativo, na sua integralidade, à análise da Procuradoria Jurídica competente para emissão de parecer jurídico acerca da legalidade do procedimento, após o que deverão os autos serem encaminhados à Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente para proferimento de decisão administrativa;

Art. 5º - Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão da apuração de que trata esta Portaria, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificável, especialmente em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 6º - Autorizar à Comissão Processante a requisitar às Secretarias e demais órgãos administrativos municipais, documentos que entender necessários para apuração do objeto desta PORTARIA, inclusive, requisitar pessoal do quadro de servidores efetivos e/ou temporários, bem como prestadores de serviços contratados diretamente ou por meio de empresas, designando-lhes funções e promovendo todos os atos necessários para o alcance do objetivo desta

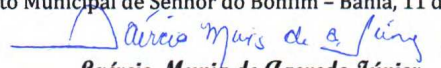


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 7º. Determina, desde já, à Administração Municipal, tendo em vista a emergência da necessidade de adoção providências para garantir a continuidade dos serviços públicos, seja instaurada fase interna para novo certame licitatório, cuja contratação ficará condicionada ao resultado do Processo Administrativo instaurado por meio desta Portaria;

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 11 de maio de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA